



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 946 /2011-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 12497/11 – 21.741, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Outorgar **GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO**, CPF Nº 792.678.831-49, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 104 m (cento e quatro metros), localizado na Estr. antiga BR-153 – Fazenda Poção do Quebra, SN – Zona Rural, coordenadas geográficas 14º02'34.8"S e 49º10'46.3"W, município de Mara Rosa, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 3.000 l/h (três mil litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral da indústria.

**Art. 2º** - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geóloga **Miriam Couto Simões**, CREA Nº 42.912/D-RS.

**Art. 3º** - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.

  
**JACQUELINE VIEIRA DA SILVA**  
Secretária em exercício

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos